

Processo:TC-032320/026/12
 Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
 Responsáveis: Clodoaldo Pelissioni - Superintendente à época; Edson Caram - Superintendente atual
 Contratada: Engenharia e Construções CSO Ltda.
 Objeto: Execução de serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas, sob jurisdição do DER/SP, compreendendo o Lote 24 - Residência de Conservação 6.2 - Tabaré - Extensão total de 266,740 KM.
 Assunto: Contrato n. 17.946-2. Termos Aditivos e Acompanhamento da Execução Contratual.
 Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 Expediente:TC-000494/026/21
 REFERENTE AO:TC-000790/05/12
 ÓRGÃO: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE
 ADVOGADOS: Diego Rodrigues (OAB/SP nº 372.845), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcelo Branco Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798), Marco Antonio Dacorso (OAB/SP nº 154.132); Melizza Marques Crone (OAB/SP nº 339.744) e outros.
 EM EXAME: Requer juntada de prolação, bem como a disponibilização dos autos para vista e extração de cópias.
 Defiro juntada do instrumento de prolação, bem como vista e extração de cópia dos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias em Cartório.
 Publique-se.
 Processo:TC-027594/026/14
 Contratante:Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
 Responsável:Paulo Cesar Tagliavini - Superintendente
 Contratada:Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
 Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento mensal de vale refeição, por meio de cartão magnético ou de tecnologia similar com tecnologia online aos servidores do DER.
 Em exame:Pregão nº 17/2014/SQ/DA. Contrato n. 19.348-3. 1º ao 6º Termo Aditivo.
 Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 Processo:TC-001671/002/14
 Conveniente:Prefeitura Municipal de Avaré
 Responsável:Paulo Dias Novais Filho – Prefeito à época
 Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Avaré
 Responsável: Arnaldo Gallo – Provedor à época
 Objeto: Prestação de serviços hospitalares, ambulatórios e técnicos profissionais de assistência à saúde.
 Assunto: Prestação de Contas - Convênio n. 001/2013. Exercício: 2013
 Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 DESPACHOS PROFERIDOS PELA CONSELHEIRA SUBSTITUTA SILVIA MONTEIRO
 Processo:TC-045915/026/14
 Contratante:Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
 Contratada: Freskitto Produtos Alimentícios Ltda.
 Objeto:Fornecimento de bolo integral individual sabor chocolate, bolo individual sabores abacaxi, laranja e coco, pão tipo bingüinha e pão tipo hot dog integral - com entrega ponto a ponto. Data final da vigência contratual: 08/12/2019.
 Em exame: Contrato AS.200.2 nº 226/2014 – fls. 1191/27; - Termo de Aditamento S.A.200.2 nº 164/2015, de 16/09/2015 (fls. 182/183); - Termo de Aditamento S.A.200.2 nº 241/2015, de 04/12/2015 (fls. 209/2010); - Termo de Aditamento S.A.200.2 nº 206/2016, de 08/12/2016 (fls. 248/249); - Termo de Aditamento S.A.200.2 nº 163/2017, de 10/10/2017 (fls. 283/284); - Termo de Aditamento S.A.200.2 nº 200/2017, de 08/12/2017 (fls. 314/316); - Termo de Aditamento S.A.200.2 nº 174/2018, de 07/12/2018 (fls. 358/359); e - Termo de Encerramento (fls. 395).
 Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 Processo:TC-029783/026/14
 Contratante:Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP
 Responsável:Cláudia Santos Fagundes - Diretora Administrativa do DETRAN-SP
 Contratada:Placasil Indústria e Comércio Ltda.
 Responsável:Ilídio de Almeida - Sócio
 Objeto do contrato: Prestação de serviços de empacotamento, lacração ou relaxação de veículos automotores e outros fracionados no Estado de São Paulo, referente Lote 05 – Região de São José do Rio Preto – Pregão Eletrônico nº 28/2014
 Em exame: 6º Termo Aditivo
 Nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, NOTÍFICO os responsáveis em epígrafe, para que tomem conhecimento do relatório de fiscalização emitido por DF-05 (fls. 900/901) e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adotem providências necessárias ao exato cumprimento da lei e/ou apresentem justificativas.
 Em igual interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.
 Publique-se.
 Processo:TC-006632/026/13
 Processo Principal:TC-042334/026/06
 Órgão Público:Secretaria de Estado da Cultura - Gabinete do Secretário
 Objeto: Contrato de parceria para execução do programa de trabalho destinado a fomentar atividades que digam respeito aos objetivos do museu da língua portuguesa, unidade museológica da Secretaria da Cultura
 Em Exame:Prestação de Contas de Termo de Parceria – Exercício 2008
 Tendo em vista as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 Processo:TC-002515/026/12
 Órgão:Câmara Municipal de Campos do Jordão
 Responsável:Marcelo Padovan – Prefeito
 Matéria:Contas de Câmara
 Exercício: 2020
 Assunto: Informações atualizadas sobre a restituição ao Erário de importância impugnada
 Instância por UR-14
 Em execução ao Ofício CCEM nº 2292/2020, de 21/10/2020, notifico a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente informações atualizadas sobre devolução ao Erário de importância impugnada nos autos do TC- 2515/026/12, relativa à des-

pesa com combustível (R\$ 34.29,95) – Responsável: Ivo Strass – ex-presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão.
 No caso de inadimplemento, deverá a Municipalidade comprovar adoção de medidas judiciais tendentes ao mencionado ressarcimento.
 Publique-se.
 Processo:TC-013792/026/15
 Processo Principal:TC-011783/026/09
 Conveniente:Prefeitura Municipal de Santo André
 Responsáveis:Carlos Alberto Grana (Prefeito); Gilmar Silveira (Secretário de Educação); Ana Lúcia Sanchez (Secretária Adjunta de Educação)
 Conveniada:Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues
 Responsável:Terezinha Santa de Jesus Sardano
 Objeto do convênio:Cooperação técnica e financeira para a execução de Projeto Alternativo em Educação Infantil de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social
 Em exame: Prestação de contas, no valor de R\$ 846.215,75, exercício 2013, referente aos recursos repassados por meio do Convênio nº 61/09
 Face aos novos apontamentos da 1ª Diretoria de Fiscalização, fls. 181/190, com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentem justificativas.
 Publique-se.
 Processo:TC-000117/019/14
 Contratante:Prefeitura Municipal de Itapira
 Contratada:Fraga de Medeiros Projetos Ltda.
 Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e prestação de serviços para montagem da rede visando a interligação das unidades municipais (projeto infotivis)
 Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 Processo:TC-000520/007/08
 Contratante:Prefeitura Municipal de São José dos Campos
 Contratada:Construtora Chaiá Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro Integrado de Educação - CIE
 Em exame: Concorrência Pública nº 23/07; - Contrato nº 18064/08; - Termo de Rescisão nº 19825/08.
 Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 Processo:TC-026197/026/13
 Contratante:Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
 Contratada:Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.
 Objeto: Execução das obras do SES no Município de Alumínio, compreendendo Coletores Tronco, EEE's, LR's, Emissários, Interligações, Obras Cíveis de ETE Compacta e demais obras e instalações elétricas, com exceção do fornecimento e montagem da unidade da ETE Compacta, no âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Nordeste, para a U. N. Médio Tietê – Diretoria de Sistemas Regionais
 Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 Processo:TC-010352/026/11
 Processo Principal:TC-02090/026/11
 Representante:Júlio Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. Epp
 Representada: Prefeitura do Município de Embu Guaçú
 Assunto: Comunicação de Possíveis Irregularidades no Pregão Presencial nº 30/10
 Em Exame: Licitação, Atas de Registro de Preços (vigentes até 02/06/2012) e Pedidos de Compra (Abaixo do Valor de Remessa)
 Tendo em vista as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 DESPACHOS PROFERIDOS PELA CONSELHEIRA SUBSTITUTA SILVIA MONTEIRO
 Expediente:TC-000495/026/21
 Referente ao:TC-000790/05/12
 Contratante:Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
 Contratada:Águas do Mirante Ltda.
 Advogados:Marcelo Mantovani (OAB/SP nº 160.517); Danielle Pacheco de Souza Santim (OAB/SP nº 174.229); Olivia Patrícia de Brito (OAB/SP nº 255.857); Bruna Caroline de Souza Pezan (OAB/SP nº 332.117) e Marcelo de Oliveira Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842).
 Objeto:Parceria pública privada na modalidade administrativa, para concessão do serviço público de esgotamento sanitário com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário.
 Em exame: Requer juntada de prolação e disponibilização dos autos para vista e extração de cópias.
 Defiro juntada do instrumento de prolação, bem como vista e extração de cópia dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, em Cartório.
 Junte-se e publique-se.
 DESPACHOS PROFERIDOS PELA CONSELHEIRA SUBSTITUTA SILVIA MONTEIRO
 Processo:TC-000187-010-06
 Órgão Público: Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras
 Responsável: Agostinho Deperon - Prefeito Municipal à época
 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
 Responsável: Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB (antiga Associação Comunitária Casa Branca)
 Marcos de Almeida - Diretor Executivo
 Em Exame: 2º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 002/2005, firmado em 01/04/2009 – Finalidade: Prolongação de prazo por mais 06 (seis) meses, estimando o valor de R\$ 1.309.678,56 (fls. 175/1766).
 Tendo em vista as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/06/2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 Processo:TC-400985/026/13
 Contratante:Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô
 Responsáveis:José Arapoty Prochno - Gerente e Mauro Sérgio Amaral de Azevedo - Diretor de Eng. e Construções
 Contratada:ThyssenKrupp Elevadores S/A.
 Responsáveis: Renato de Lima Medrado – Gerente; Luciana Soares de Freitas – Diretor de Engenharia e construções
 Objeto do contrato: Fornecedor e implantação dos elevadores e escadas rolantes para o trecho Jardim Aeroporto-Morumbi (Cptm), incluindo o Pátio Água Espraiada da Linha 17 (Ouro da Companhia do Metropolitan de São Paulo (Concorrentes nº 4006321 e Contrato nº 4006321/01)
 Interessada: Companhia do Metrô de São Paulo nº 4006321/01
 Nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, NOTÍFICO os responsáveis em epígrafe, para que tomem conhecimento do relatório de fiscalização emitido por DF-02, fls. 2966/2971 e, observado o prazo de 15 (quinze) dias,

adotem providências necessárias ao exato cumprimento da lei e/ou apresentem justificativas.
 Interessada: Depromo, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.
 Publique-se.
 DESPACHOS PROFERIDOS PELA CONSELHEIRA SUBSTITUTA SILVIA MONTEIRO
 Processo:TC-00012604.989.21-0 (Prestação de Contas)
 Processo principal:TC-00006183.989.21-9 (Termo de Colaboração)
 Órgão: Prefeitura Municipal de Osasco (CNPJ nº 46.523.171/0001-04)
 Responsável pelo Órgão: Rogério Lins Wanderley – Prefeito à época e atual (CPF nº 290.633.018-39)
 Eder Alberto Ramos Máximo – Secretário Municipal (CPF nº 348.476.458-98)
 Organização da Sociedade Civil: Instituto Morgan de Educação Saúde e Esportes (CNPJ nº 10.733.807/0001-97)
 Advogados: Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338); e Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812)
 Responsáveis pela OSC: Daniela Pereira de Moraes - Diretora Presidente (01/01/2019 a 16/05/2019) (CPF nº 186.254.748-37)
 Amanda Ganem Monte Alto – Direto Presidente (16/05/2019 a 31/12/2019) (CPF nº 056.392.248-22)
 Objeto: Termo de Colaboração nº 003/2019 - Execução de atividades voltadas a finalidades de relevância pública e social, contemplando ações direcionadas à promoção da cultura, esportes, lazer, inclusão social ou similares, visando o pleno gerenciamento, bem como o funcionamento e o estímulo ao uso e ocupação do(s) equipamento(s) público(s) pela comunidade, preferencialmente local, com práticas esportivas, culturais e de lazer, mediante a celebração de atividade de natureza não continuada, em regime de mútua cooperação com a Municipalidade de Osasco, sendo esta a gestora da política pública e orientadora dos programas ou planos setoriais das áreas no COTI, na Av. Agênia Avelino.
 Em Exame: Prestação de Contas - Exercício de 2019
 Face aos apontamentos da Fiscalização (eventos nº 23), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, NOTÍFICO responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, pronunciarem-se nos autos.
 Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo:TC-012860.989.21-9
 TC-014281.989.21-0
 Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde
 Responsável: Jeancarlo Gorinchtney – Secretário de Estado
 David Everson Uip – Secretário de Estado à época
 Wilson Modesto Pollara – Secretário Adjunto à época
 Eloisa Vieira Assunção Filho – Coordenador à época
 Conveniada: Irmãndade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
 Responsável: Jose Roberto Piccinin - Provedor
 Assunto: Prestações de contas de 2015 e 2016 – referentes ao Convênio nº 32/2015.
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 21 do TC-012860.989.21 e 17 do TC-014281.989.21), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, pronunciarem-se nos autos.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo:TC-013439.989.21-1
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis
 Responsáveis: José Pivatto – Prefeito à época
 Silvio Luiz Baccharin - Secretário Municipal de Saúde à época
 Antonio Cláudio Felisbino Júnior – Prefeito atual
 Organização Social: Associação Evangélica Beneficente de Campos do Jordão
 Responsável: Mauro Vília Real - Presidente
 Assunto: Repasses ao Terceiro Setor – Prestação de Contas de 2017 - Convênio nº 001/2017.
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 18), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, pronunciarem-se nos autos.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo:TC-003028.989.20-0
 Órgão: Prefeitura Municipal de Itaipu
 Advogado: Douglas Aparecido Romano (OAB/SP n. 180.672)
 Responsáveis: Jair Carivaldo Carniato – Prefeito à época (espólio); Eder Carlos Fogaça da Cruz - Prefeito
 Matéria: Contas de Prefeitura
 Exercício: 2020
 Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 c/c artigo 194 do Regimento Interno, NOTÍFICO responsáveis em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do apontado pela Fiscalização (evento n. 66) e apresentem esclarecimentos.
 Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo:TC-015208.989.21-0
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Marília
 Responsáveis: Marcelo José de Macedo – Presidente à época
 Rogério Alexandre da Graça – Presidente atual
 Contratada: Replan Saneamento e Obras Ltda.
 Representante Legal: Reinaldo Pavarini
 Objeto do contrato: Fornecedor de materiais e mão de obra para execução de serviços de prolongamento de redes coletoras de esgoto e implantação em emissários existentes.
 Em exame: 1º Termo Aditivo – ref.: Contrato nº 2020/030002
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 14), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.
 No mesmo interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo:TC-003238.989.20-6
 Órgão: Prefeitura Municipal de Olímpia
 Interessada: Companhia Municipal de Água e Esgoto de Marília
 Responsáveis: Fernando Augusto Cunha – Prefeito; Fábio Martinez – Vice-Prefeito (responsável no período: 03/03/2020 a 14/03/2020 e 21/11/2020 a 29/11/2020)
 Matéria: Contas de Prefeitura
 Exercício: 2020

Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 c/c artigo 194 do Regimento Interno, NOTÍFICO responsáveis em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do apontado pela Fiscalização (evento n. 59) e apresentem esclarecimentos.
 Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo:TC-000856.989.21-3
 REPRESENTANTE: LIMPADORA CALIFORNIA LTDA (CNPJ 61.514.618/0001-64)
 ADVOGADO: FABIO SAMMARCO ANTUNES (OAB/SP 140.457)
 REPRESENTADO(A): INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0009-41)
 Responsável: Fausto Flores – Diretor Técnico de Saúde
 ASSUNTO: Representação em face de supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico IDPC n. 03/03/20, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza hospitalar.
 EM EXAME: Cali Ambiental de Engenharia e Conservação S.A, vencedora do Pregão Eletrônico IDPC n. 03/03/20, representada pelo advogado José Santana Filho (OAB/SP n. 420.961) solicita vista e cópia integral dos autos (evento 67).
 Defero vista por 5 (cinco) dias, com fulcro no inciso XIII do artigo 7º da Lei Federal nº 8.096/04 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).
 Publique-se.
 Processo:TC-003999.989.20-5
 Órgão: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
 Atual Presidente: Otto Fábio Flores de Rezende
 Advogados: Deborah Moraes de Sa – OAB/SP nº 223.945 e André de Camargo Almeida – OAB/SP nº 224.103.
 Responsáveis: Rinaldo Sadao Sakai – Ex-Presidente
 Matéria: Contas de Câmara
 Exercício: 2020
 Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsável em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente esclarecimentos às questões suscitadas pelo I. Ministério Público de Contas (evento 44).
 Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se e oficie-se.
 Processo:TC-006717.989.20-6
 Órgão: Prefeitura Municipal de Aréas
 Responsável: Paulo Henrique de Souza Coutinho - Prefeito
 Matéria: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
 Em exame: 2º Relatório Quadrimestral – Período de 01/01/2021 a 31/08/2021
 Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem notificada a tomar ciência do relatório da Fiscalização referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2021 (evento 28) para adoção de eventuais medidas saneadoras.
 Cumpre registrar que a matéria constará do relatório final da Fiscalização relativo à competência de 2021, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
 Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo:TC-009636.989.17-0 (acompanhamento)
 Principal:TC-009574.989.17-4
 Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Advogados: Walter Hungerbühler Gomes, OAB/SP nº 155.824, Mauricio da Rocha e Silva, OAB/SP nº 186.084 e Juliana Maria Peters Tauru, OAB/SP nº 218.752.
 Responsáveis: Rogério Vilani – Diretor Presidente e Murilo Amado Barletta – Diretor de Transportes Públicos
 Contratada: Serttel Ltda.
 Representante legal: Angelo Jose Barros Leite – Sócio Administrador
 Objeto do contrato: Implantação, operação e manutenção do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas Públicas, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra.
 Em Exame: Acompanhamento de Execução do Contrato nº 009/2017. Data final da vigência: 24/09/2017.
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento nº 79), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar n. 709/93, NOTÍFICO responsáveis para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentarem justificativas.
 No mesmo interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.
 Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo:TC-003232.989.20-2
 Órgão: Prefeitura Municipal de Mirassol
 Advogados: Alexandra Gardesani Pereira (OAB/SP n. 249.570), Juliana Moraes Beuchate Fochi (OAB/SP n. 266.142), Fernando Antonio Diatelli (OAB/SP n. 131.049) e outros.
 Responsável: Adson Ricardo Vieira – Prefeito à época
 Interessado: Edson Antonio Emeneigildo - Prefeito
 Matéria: Contas de Prefeitura
 Exercício: 2020
 Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 c/c artigo 194 do Regimento Interno, NOTÍFICO responsável em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do apontado pela Fiscalização (evento n. 79) e apresente esclarecimentos.
 Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo:TC-002919.989.20-2
 Órgão: Prefeitura Municipal de Orindubá
 Procurador: Deise Cristina Cardozo Galhardo Gonçalves (OAB/SP n. 277.567)
 Responsável: Márcio Bronca
 Matéria: Contas de Prefeitura
 Exercício: 2020
 Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 c/c artigo 194 do Regimento Interno, NOTÍFICO responsável em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do apontado pela Fiscalização (evento n. 63) e apresente esclarecimentos.
 Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 DESPACHOS PROFERIDOS PELA CONSELHEIRA SUBSTITUTA SILVIA MONTEIRO
 Expediente:TC-001736/026/21
 Processo:TC-002530/26/14
 Interessada: Câmara Municipal de Regiópolis
 Responsável: Marcos Paulo Tomaz Bernardino (Ex-Presidente)
 Advogado: Eliakim Nery Pereira da Silva – OAB/SP 357.960
 Assunto: Parcelamento de débitos
 Junte-se ao TC-002535/026/14.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE PINHEIRO FALSETTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-G5IM-E233-6CW2-47VL